

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 13 de março de 2025 – Edição nº 384/2025

ATO DA MESA Nº 459/2025

Dispõe sobre atualização do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais e, em especial, a Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente o valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa em 4.87 % (quatro vírgula oitenta e sete por cento), INPC apurado de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de março de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA
1ª secretária

IVAN FRANCISCO
2º secretário

PÁGINA 1